



Em, 10 de Abril de 2017.

Memorando Circular nº. 28/2017 – SE02-DOEP

Às Entidades Parceiras da Prefeitura de Guarulhos.

Assunto: Programa Menina dos Olhos – 2017.

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma política intersetorial da Saúde e da Educação, voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública para promover saúde e educação integral.

O Programa é composto por 3 componentes: Componente I – Avaliação das Condições de Saúde, Componente II – Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Componente III – Formação e Educação Permanente.

Para atender a ação de Avaliação de Saúde Ocular pelo PSE temos em nosso município o **Programa Menina dos Olhos – PMO**, instituído pela Lei Municipal nº 6.585/2009.

Iniciamos as consultas em 27/03/17, atendendo as escolas da Região Pimentas – Cumbica (Região de Saúde IV), seguidas das regiões São João – Bonsucesso (Região de Saúde III), Cantareira (região II) e Centro (região I).

As consultas serão realizadas em uma Unidade Móvel – **Expresso da Visão**, que fica alocado em escolas polo distribuídas por diversas regiões.

A Entidade Conveniada deverá identificar quem possui necessidade de consulta oftalmológica, considerando os critérios abaixo:

• **Educação Infantil:**

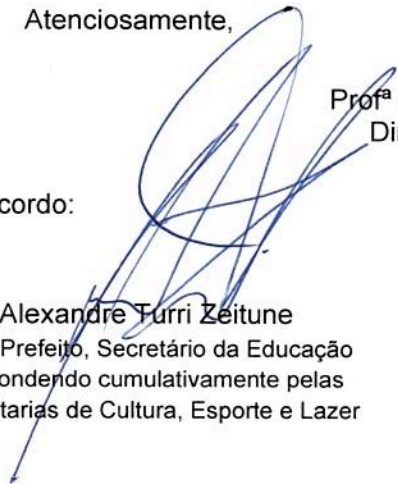
- ✓ Educandos que usam óculos;
- ✓ Educandos diabéticos;
- ✓ Educandos que apresentam desvios oculares (estrabismo) após os dois anos de idade.

Entrar em contato diretamente com a coordenação do programa, pelo telefone: 2475-7348, com Luana Domingos, para viabilizar o agendamento das consultas.

Atenciosamente,


Profª Zenaide Evangelista Clemente Cobucci
Diretora de Departamento – SE02

De acordo:


Alexandre Turri Zeitune
Vice-Prefeito, Secretário da Educação
respondendo cumulativamente pelas
Secretarias de Cultura, Esporte e Lazer